



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

**Dra. Maria Baia Peixoto Valadão**

## CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 129.684, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO N° 309**, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMUS**, situado à Rua 15-A, no loteamento denominado **SETOR NORTE FERROVIÁRIO**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar, um quarto, banheiro social, circulação e cozinha tipo americana, com direito ao **Box de Garagem nº 29**, localizado no sub-solo, com área total construída de 64,3065m², sendo: 43,96m² de área privativa total, distribuída em: 30,21m² de área privativa coberta, 13,75m² de área do box de garagem; e, 20,3465m² de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 26,57m² ou 3,131% do terreno, constituído pelo LOTE N° 24/25, da QUADRA "Z", com área de 848,85m². PROPRIETÁRIA: Empresa, **INCORPORADORA PRIMUS LTDA - EPP**, com nome de fantasia SPE PRIMUS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.389.973/0001-67, sediada na Rua 15-A, nº 254, Qda. Z, Lts. 24/25, Setor Aeroporto, n/Capital, CEP 74070-080, conforme R-1 e R-2-110.777, d/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial.

-----  
**Av-1-129.684:** Goiânia, 30 de Dezembro de 2015. Certifico que: encontra-se tramitando junto à 19ª Vara Cível e Ambiental, d/Comarca, uma **Ação de Rescisão Contratual**, Autos nº. 1242, Protocolada sob nº sob nº 438867-09.2015.8.09.0175, tendo como Valor da Causa: **R\$280.000,00**, proposta por: **LAURENCE DA CUNHA ALVES e outros**, em desfavor de: **INCORPORADORA LEGALIS LTDA**, conforme consta do Ofício nº. 0391/2015, expedido pelo Dr. Antônio Cezar Pereira Meneses, MMº. Juiz de Direito da referida Vara, em 17/12/2015. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

-----  
**R-2-129.684:** Goiânia, 02 de Junho de 2023. **Protocolo nº 292.026:** Por Termo de Penhora e Depósito (Bem Imóvel), extraído do Processo: 5269603-82.2018.8.09.0051, expedido em data de 26/01/2023, devidamente assinado pela Escrivã Judiciária III, Graciela Pacheco Pontieri, por determinação do MMº;. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Lucas de Mendonça Lagares, em que figura como Promovente: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PRIMUS**, e como Promovido: **INCORPORADORA PRIMUS LTDA - EPP** (Sócio da empresa - **JOSÉ DE AQUINO JÚNIOR**), fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor atualizado até 14/09/2022 de R\$ 35.116,53. Esc. 09. A Oficial.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 07/06/2023 13:51

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onf.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dbfd15d2-56d9-49f5-b241-e65d14b049de

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de junho de 2023.

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362306012309234420201

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$	83,32
ISS: R\$	4,17
FESEMP: R\$	0,00
FEPADSAJ: R\$	1,67
FUNDAF: R\$	0,00

TAXA JUDICIARIA:	R\$18,29
FUNESP: R\$	0,00
FUNEMP: R\$	2,50
FUNPROGE: R\$	1,67
FEMAL: R\$	0,00

FUNDESP: R\$	8,33
ESTADO: R\$	0,00
FUNCOMP: R\$	2,50
FUNDEPEG: R\$	1,04

**VALOR TOTAL R\$ 123,49**



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

